



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 042 /17 – CEDECONDH

Sugere ao Governo Municipal a utilização, por parte da Secretaria Municipal de Segurança, de drones na ampliação do monitoramento e das ações de segurança no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria da vereadora Mônica Leal.

A Indicação sugere a utilização de drones, por parte da Secretaria Municipal de Segurança, em ações na ampliação do monitoramento e das ações de Segurança no Município de Porto Alegre.

É fato notório que vivemos uma situação de crescente violência, que merece a atenção do poder público e da sociedade. Acreditamos que essa situação é complexa e gerada por múltiplos fatores, que não serão respondidos apenas com investimentos em segurança pública *stricto sensu*, mas também, com a ampliação da promoção de direitos humanos como acesso à educação, cultura e com uma estratégia nacional de redução das desigualdades socioeconômicas, que marcam o Brasil como um dos países mais desiguais do mundo.

Diante dessa perspectiva, necessitamos, por parte do Executivo Municipal, ampliação dos investimentos em segurança que passam também pelo chamamento dos concursados aprovados para Guarda Municipal, já que existe uma defasagem de mais de duzentos servidores na Guarda.

Diante do exposto sobre a situação da segurança pública, passamos a analisar o mérito da Proposição. O uso de tecnologia pode ajudar em medidas de prevenção à violência. Especificamente sobre o uso de drones:



PARECER Nº 42 /17 – CEDECONDH

O diretor da Divisão de Apoio Aéreo da Polícia Civil, delegado Francisco Carlos Oliveira, lembra que o seu emprego ainda está em fase de regulamentação. Ele avalia que os atuais modelos, de uso mais doméstico, não são adequados à atividade policial. Entre os pontos desfavoráveis, Oliveira cita a baixa autonomia de voo devido ao curto tempo de duração da bateria. O delegado observa que o equipamento, devido ao peso, pode matar alguém ou danificar um veículo ou um prédio em caso de queda. Prevendo no futuro o drone no cotidiano da segurança pública, ele defende que sua utilização ocorra apenas em áreas e situações específicas, sem colocar em risco a população.¹

O uso futuro dos drones pela Guarda Municipal deve ser realizado tendo em conta todos os cuidados possíveis na prevenção de possíveis acidentes, sobretudo, não sendo utilizado em atividades com grande concentração de pessoas.

Diante dessas restrições e como forma complementar ao necessário investimento em trabalho humano, somos pela **aprovação** da Indicação.

Sala de Reuniões, 27 de junho de 2017.


Vereador Prof. Alex Fraga,
Relator.


Aprovado pela Comissão em 11-07-17.


Vereador Cassia Carpes – Presidente

Vereadora Marcelo Sgarbossa

Vereadora Comandante Nádia – Vice-Presidente


Vereadora Mônica Leal


Vereador João Bosco Vaz

//CO

¹ <http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/Policia/2016/04/585885/Drones-podem-ser-usados-em-futuras-operacoes-policiais->